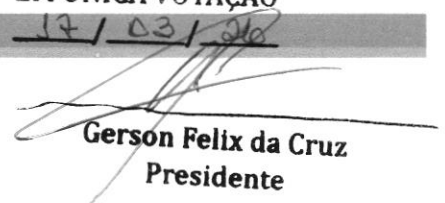





12/03/2026


Gerson Felix da Cruz
Presidente

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026. 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 2026. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE: 
GERSON FELIX DA CRUZ.

1ª SECRETÁRIA: 
GLAUCIA ALVES MARTINS.

QUINTA-FEIRA, DIA 05 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09H45MIN (NOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES GERSON FELIX DA CRUZ, ANDRÉ DE SOUSA SILVA, GLAUCIA ALVES MARTINS, MARCELO ALVES SOUSA, GEOBALDO LIMA DOS SANTOS, JOSÉ BARRETO DE JESUS, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, JOSEVANIA SOARES DINIZ, TARCÍSIO GABRIEL DOS SANTOS GOIS, JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS, JOSEFA PINHEIRO DE JESUS, SANDRO SEVERO DOS SANTOS E LUIZ FERNANDO PEREIRA FONTES, TOTAL DE 13 (TREZE) PRESENTES. HAVENDO NÚMERO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO, PEDE DESCULPAS PELO ATRASO DA SESSÃO E JUSTIFICA. A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. **EXPEDIENTE:** A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DE AUTORIA DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCELO ALVES, GLAUCIA ALVES, JOSEVANIA SOARES, JOSEFA PINHEIRO E TARCÍSIO GABRIEL; DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.205, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209 E 1.2010/2026; DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 05/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO DE CHICO; DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 06/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA JOSEVANIA SOARES; DA INDICAÇÃO Nº 12/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO DE CHICO; DA INDICAÇÃO Nº 19/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO; DA INDICAÇÃO Nº 21/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ DE SOUSA; DA INDICAÇÃO Nº 22/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA A **TRIBUNA LIVRE**, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE** E CONVIDA O VEREADOR INSCRITO LUIZ FERNANDO PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, AGRADECE A CONSIDERAÇÃO QUANDO OS VEREADORES APROVARAM O PROJETO DE SUA AUTORIA DENOMINANDO DO CAMPO DO GADO, ACRESCENTA QUE JÁ FEZ A SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DO CAMPO DO GADO AO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGRADECE AO PRESIDENTE A SUGESTÃO DO NOME DE SEU AVÔ PARA A GALERIA DE EX PRESIDENTES. NÃO HAVENDO INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE COMENTA SOBRE A ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CHICO FONTES, PASSA A SESSÃO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE** E CONVIDA O VEREADOR INSCRITO GEOBALDO LIMA PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, COMENTA SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DO SENHOR NININHO VIEIRA NO CAMPO DO GADO, AGRADECE A SACRETÁRIA DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL PELA PASSAGEM MOLHADA NAS IMEDIAÇÕES DO POVOADO OLHOS D'ÁGUA, ESCLARECE QUE O VEREADOR SOLICITA E QUEM GANHA É A POPULAÇÃO E ENALTECE O TRABALHO DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA EVERALDO PELO SERVIÇO QUE AOS POUCOS VEM FAZENDO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR INSCRITO LUIZ FERNANDO PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, APRESENTA VIDEO DA OBRA ABANDONADA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MUTIRÃO E SOLICITA QUE O GOVERNO OU DEPUTADO ESTADUAL TOME PROVIDENCIAS. O VEREADOR GEOBALDO LIMA PEDE APARTE, SE SOLIDARIZA A FALA DO VEREADOR LUIZ FERNANDO E ESCLARECE QUE O PAPEL DO VEREADOR É ESSE. O VEREADOR LUIZ FERNANDO COMENTA SOBRE A VISITA QUE FEZ COM O PREFEITO NO POVOADO VERMELHO PARA MUTUCA PARA FISCALIZAR O PROBLEMA CAUSADO PELO MATA BURRO, PARABENIZA A VEREADORA JOSEVANIA POR TAMBÉM FAZER O VÍDEO DENUNCIANDO, COMENTA SOBRE A RETIRADA DO MATA BURRO DO POVOADO MUTUCA, AGRADECE AO SENHOR VAL, COMENTA SOBRE A ESTRADA DO REFERIDO POVOADO E ESCLARECE QUE QUANDO UM VEREADOR APROVA A INDICAÇÃO DE OUTRO ELE ESTÁ APOIANDO O PEDIDO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR INSCRITO MARCELO



17/03/26

Gerson Felix da Cruz
Presidente

ALVES PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CUMPRIMENTA TODOS, COMENTA SOBRE A CAUTELA QUE A SECRETARIA TEM QUE TER COM O CONTRATO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COMENTA SOBRE A NECESSIDADE DE AGENTES DE PORTARIAS NAS ESCOLAS E ESCLARECE QUE HÁ ESCOLAS SEM CUIDADOR DE CRIANÇAS ATÍPICAS. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A **ORDEM DO DIA** E COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO O VETO TOTAL DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026. A VEREADORA GLAUCIA ALVES ESCLARECE QUE FICOU SURPRESA COM O VETO, ESCLARECE SOBRE O PROJETO E ACRESCENTA QUE A JUSTIFICATIVA NÃO É PLAUSÍVEL. O VEREADOR BRUNO DE CHICO COMENTA SOBRE A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 40/2026 QUE FOI DISCUTIDA E APROVADA NAS DUAS VOTAÇÕES E ESCLARECE QUE ESTE PL FOI SUGESTÃO DE ALGUMAS PESSOAS. A VEREADORA JOSEFA PINHEIRO JUSTIFICA A NECESSIDADE DO APLICATIVO E LAMENTA O VETO DO PREFEITO. O VEREADOR MARCELO ALVES COMENTA SOBRE AS MARCAÇÕES COMO SÃO FEITAS. A VEREADORA JOSEVANIA SOARES ESCLARECE QUE O APLICATIVO TRARIA FACILIDADE NAS MARCAÇÕES DE EXAMES E CONSULTAS, ACRESCENTA QUE BUSCARAM FACILITAR A VIDA DA POPULAÇÃO E DISCORDA DO VETO. O VEREADOR ANDRÉ DE SOUSA JUSTIFICA SEU PONTO DE VISTA APÓS A CRIAÇÃO DO APLICATIVO. A VEREADORA GLAUCIA ALVES DISCORDA. O VEREADOR ANDRÉ DE SOUSA RATIFICA SUA DECISÃO. O VEREADOR LUIZ FERNANDO ESCLARECE QUE CADA VEREADOR TEM SEU POSICIONAMENTO DIANTE DE CADA MATÉRIA QUE TRAMITA NESTA CASA E DISCORDA DA FALA DA VEREADORA GLAUCIA. O SENHOR PRESIDENTE EXPLICA SOBRE AS SITUAÇÕES EM QUE O PRESIDENTE VOTA, ESCLARECE QUE A DEMANDA É GRANDE, MAS A OFERTA NA ÁREA DA SAÚDE É POUCA, ESCLARECE QUE CADA VEREADOR TEM SEU VOTO E COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 40/2026. CONCLUÍDA A VOTAÇÃO NOMINAL E APURAÇÃO REALIZADA PELA 1ª SECRETÁRIA, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA REJEITADO O VETO POR 06 (SEIS) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES BRUNO DE CHICO, GLAUCIA ALVES, JOSEFA PINHEIRO, LUIZ FERNANDO, MARCELO ALVES E VANIA DE TETÊ; 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ANDRÉ DE SOUSA, GERSON FELIX, JOSÉ BARRETO, JOSÉ ERALDO E SANDRO SEVERO E 02 (DUAS) ABSTENÇÕES DOS VEREADORES GEOBALDO LIMA E JOSÉ AGNALDO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O VEREADOR MARCELO ALVES PARA JUSTIFICAR A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026. O MESMO JUSTIFICA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA DISCUSSÃO A REFERIDA EMENDA. OS VEREADORES BRUNO DE CHICO, JOSÉ AGNALDO, GEOBALDO LIMA, LUIZ FERNANDO, JOSEFA PINHEIRO E GLAUCIA ALVES COMENTAM SOBRE A EMENDA. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026. EM SEGUIDA DECLARA REJEITADO POR 08 (OITO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES ANDRÉ DE SOUSA, GEOBALDO LIMA, GERSON FELIX, JOSÉ AGNALDO, JOSÉ BARRETO, JOSÉ ERALDO, LUIZ FERNANDO E SANDRO SEVERO; E 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES BRUNO DE CHICO, GLÁUCIA ALVES, JOSEFA PINHEIRO, MARCELO ALVES E VANIA DE TETÊ. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 1ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2026 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO, VISANDO PARTICIPAÇÃO NAS COMPRAS DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPARTILHADA, ATRAVÉS DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI FEDERAL 11.107/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. OS VEREADORES ANDRÉ DE SOUSA, GEOBALDO LIMA, LUIZ FERNANDO, JOSÉ AGNALDO, MARCELO ALVES, JOSEFA PINHEIRO E VANIA DE TETÊ COMENTAM SOBRE O PROJETO. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM 1ª VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2026. EM SEGUIDA DECLARA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ESCLARECE QUE APÓS CONSULTAR O ASSESSOR JURÍDICO SOBRE O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS AO VETO, FOI RETIFICADA A VOTAÇÃO E CONFORME ARTIGO 327 § 4º, DECLARA QUE POR FALTA DE QUORUM O VETO SERÁ MANTIDO. O VEREADOR BRUNO DE CHICO, PELA ORDEM, CONTESTA E SOLICITA QUE SEJA REGISTRADO EM ATA QUE O PRESIDENTE PROCLAMOU O RESULTADO REGIMENTALMENTE E POSTERIORMENTE O PRESIDENTE RETIFICOU O RESULTADO DO VETO. A VEREADORA GLAUCIA ALVES COMENTA QUE SENDO DESSA FORMA O VEREADOR TAMBÉM PODE VOTAR E DEPOIS MUDAR O VOTO. O SENHOR PRESIDENTE ESCLARECE QUE QUALQUER VEREADOR PODE RECORRER, COMUNICA QUE O VETO SERÁ MANTIDO E PASSA A SESSÃO PARA A

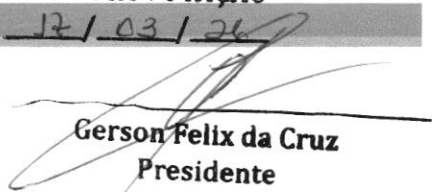


CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA

O PODER DO Povo!

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO(A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

17/03/26


Gerson Felix da Cruz
Presidente

EXPLICAÇÃO PESSOAL. NÃO HAVENDO INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE DECLARADA A SESSÃO, CONVOCANDO UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ÀS 11H20MIN. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 05 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDENTE: _____


GERSON FELIX DA CRUZ.

1ª SECRETÁRIA: _____


GLAUCIA ALVES MARTINS.



RELATÓRIO DE PRESENÇAS

Data e Hora: 05/03/2026 09:45

Sessão: 8ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2026

01. André de Sousa Silva	PRESENTE
02. Bruno De Chico De Santo	PRESENTE
03. Geobaldo Lima Dos Santos	PRESENTE
04. Gerson Félix da Cruz	PRESENTE
05. Gláucia Alves Martins	PRESENTE
06. Jose Agnaldo Dos Santos	PRESENTE
07. José Barreto de Jesus	PRESENTE
08. José Eraldo de Jesus Santana	PRESENTE
09. Josefa Pinheiro De Jesus	PRESENTE
10. Luiz Fernando P. Fontes	PRESENTE
11. Marcelo Alves Souza	PRESENTE
12. Sandro Severo Dos Santos	PRESENTE
13. Vânia de Tetê	PRESENTE

Presente	Ausente	Justificada	Total
013	000	000	013



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES PROJETO DE LEI N.º 40/2026

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Ofício GP nº 02/2026
Itabaianinha/SE, 5 de janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminharmos a esta honrada Casa de Leis o anexo VETO ao Projeto de Lei nº 40/2025, para discussão e posterior votação.

Finalmente, a satisfação em nos dirigirmos a Vossa Excelência impera sempre no sentido de envidarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinatura)
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

Data e Hora da Sessão: 05/03/2026 09:45

Data e Hora da Votação: 05/03/2026 10:48

Destino: Discussão/Votação (Única)

Quórum: Maioria Simples

Resultado: APROVADO - Favoráveis (5) - Contrários (6) - Abstenções (2)

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	CONTRÁRIO
03. Geobaldo Lima Dos Santos	ABSTENÇÃO
04. Gerson Félix da Cruz	FAVORÁVEL
05. Gláucia Alves Martins	CONTRÁRIO
06. Jose Agnaldo Dos Santos	ABSTENÇÃO
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	CONTRÁRIO



10. Luiz Fernando P. Fontes	CONTRÁRIO
11. Marcelo Alves Souza	CONTRÁRIO
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	CONTRÁRIO



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Emenda Adativa 01/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE

Emenda Aditiva Nº /2026

Ao Projeto de Lei Nº 06/2026

Assunto: Acrescenta o Art. 4º-A ao Projeto de Lei nº 06/2026, dispondo sobre a transparência nas contratações via consórcio público.

Art. 1º Fica acrescido o Art. 4º-A ao Projeto de Lei nº 06/2026, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A O Poder Executivo Municipal deverá manter, no Portal da Transparência, seção específica e de fácil acesso para a divulgação detalhada das contratações de bens, obras e serviços realizados por intermédio do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES.

Parágrafo único. A atualização dos dados deverá ocorrer, preferencialmente, em tempo real, ou, na impossibilidade técnica, mediante relatório consolidado trimestral, contendo obrigatoriamente:

- I – a cópia do termo de adesão ou contrato de rateio;
- II – a identificação do fornecedor (Nome Empresarial e CNPJ);
- III – a descrição precisa do objeto contratado e o valor unitário e total;
- IV – nota técnica ou parecer que demonstre a vantajosidade econômica ou administrativa da contratação por meio do consórcio em comparação com a contratação realizada diretamente pelo Município.

Art. 2º Esta emenda passa a integrar o corpo do Projeto de Lei nº 06/2026 para todos os efeitos legais.

Autoria: Marcelo Alves Souza

Data e Hora da Sessão: 05/03/2026 09:45

Destino: Discussão/Votação (Única)

Resultado: REJEITADO - Favoráveis (5) - Contrários (8)

Data e Hora da Votação: 05/03/2026 11:03

Quórum: Maioria Simples

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	CONTRÁRIO
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	CONTRÁRIO
04. Gerson Félix da Cruz	CONTRÁRIO
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	CONTRÁRIO
07. José Barreto de Jesus	CONTRÁRIO



08. José Eraldo de Jesus Santana	CONTRÁRIO
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando P. Fontes	CONTRÁRIO
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	CONTRÁRIO
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES PROJETO DE LEI N.º 06/2026

PROJETO DE LEI N.º ____/2026
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005, e dá outras providências.”.

Autoria: Poder Executivo

Data e Hora da Sessão: 05/03/2026 09:45

Destino: Discussão/Votação (Primeira)

Resultado: APROVADO - Favoráveis (12)

Data e Hora da Votação: 05/03/2026 11:09

Quórum: Maioria Simples

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	FAVORÁVEL
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando P. Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL